



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 171/2024-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ROBERTA MARCULINO DA SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.095, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 1 (um) mês, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 05.01.2024 a 04.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000